



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA



PROJETO DE LEI Nº 052/2025: Cria ponto de serviço de táxi coletivo conforme o artigo 22 da Lei Municipal nº 4.045/2010.

À Comissão de **ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO** para apreciar e emitir parecer.

Sala das Sessões, 03 / 10 / 2025

Ederson Dirlei Schenkel

Ederson Dirlei Schenkel
Presidente da Câmara Municipal

COMISSÃO ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Recebo o projeto de lei para discussão e análise.

Sala das Comissões, 07 / 10 / 25

Valentim B. S.

Valentim Borges da Silva
Presidente da comissão